



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 916/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 306/2014

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa criar a Companhia de Ballet Clássico do Município de São Paulo, e fixa outras providências.

O Art. 1º estabelece que o Município de São Paulo implantará e manterá em caráter permanente e específico na Secretaria Municipal de Cultura o grupo de dança Companhia de Ballet Clássico do Município de São Paulo.

Dispõe o Art. 2º, que a Companhia de Ballet Clássico do Município de São Paulo poderá participar do Programa Municipal de Fomento à Dança da Cidade de São Paulo nos termos da lei nº 14.071, de 18 de outubro de 2005.

Pelo Art. 3º, pretende-se que a Companhia de Ballet Clássico do Município de São Paulo tenha local apropriado para seus ensaios e garantidas as apresentações em salas e nos teatros municipais e em quaisquer outros eventos culturais do município.

Conforme o Art. 4º, para a valorização de grupos organizados da terceira idade, mantidos por ações da prefeitura, e também de estudantes da rede pública municipal, poderão ser concedidas quotas de entrada franca para os ensaios e espetáculos da companhia.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável, com substitutivo "o qual autoriza o Executivo municipal a criar a Companhia de Ballet Clássico na cidade".

Em se tratando de projeto "autorizativo", conclui-se que o Executivo só o colocaria em prática quando e somente se dispusesse dos recursos financeiros necessários. Diante disso, do ponto de vista desta Comissão, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/6/2019

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Atilio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM) (contrário)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.